**EXCELENTISSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.**

**INDICAÇÃO AO EXECUTIVO N° 006/2022.**

**Súmula:** *"DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO EXECUTVO PARA APRESENTAR LEI COMPLEMENTAR PARA CONCESSÃO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, TERMOS QUE ESPECÍFICA".*

**REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar:

***INDICAÇÃO***

Considerando o advento da Lei Federal n° 14.434 de 04 de Agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Considerando que supracitada Lei fixou o piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares em enfermagem e parteiras, contratados sob o regime dos servidores públicos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias em R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Considerando a grande importância de referida classe de trabalhadores que não medem esforços a prestar um ótimo atendimento aos contribuintes, 24 horas por dia, sendo eles o primeiro contato com o paciente.

Considerando também que referida classe muito sofreu no período da pandemia sendo verdadeiros guerreiros e dignos de referido salário.

SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo nº 067/2022
Recebido em: 10/08/2022
Horário: 15:20
Administração Executivo

Indica-se a Vossa Excelência que apresente uma Projeto de Lei a fim de realizar à adequação do salário dos enfermeiro e congêneres de acordo com a Lei 14.434/2022, fixando o piso do salário municipal em R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), para o enfermeiro padrão, 70% de referido valor para o Técnico em enfermagem, e 50% de referido valor aos auxiliares de enfermagem e parteiras.

Ao ensejo, elevo os votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, em 08 de Agosto de 2022.

**REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA**

**VEREADOR**